



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 27 DE JUNHO DE 2013


A **Diretoria Colegiada da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 8º do Anexo I do Decreto nº 6.218, de 04 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Reinvestimento do IRPJ, referente à complementação de equipamentos, apresentado pela empresa VALFILM AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.071.894/0001-07, localizada em Manaus/AM, com base no Parecer Técnico nº 049 /2013, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo do Reinvestimento referente ao ano-calendário 2011, no valor de R\$ 825.000,00; na forma ali sumariada, em observância à legislação em vigor, especialmente, ao Artigo 19 da Lei nº 8.167/1991, Decreto nº 4.212/2002, o Artigo 3º da Medida Provisória nº 2.119-14/2001, e o Artigo 27 do Regulamento de Incentivos Fiscais aprovado pela Resolução CONDEL SUDAM Nº 20/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente


GEORGETT MOTTA CAVALCANTE
Diretora de Administração


INOCENCIO RENATO GASPARIM
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos